



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS. 19
Fusciello

RESOLUÇÃO N.º 002/2022



DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA
TABELA DE DIÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE CORUMBIARA (RO).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CORUMBIARA (RO), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24,
Incisos X e XV, do Regimento Interno (Resolução nº 003/03), apresenta para
apreciação dos sublimes Vereadores, o seguinte projeto de:

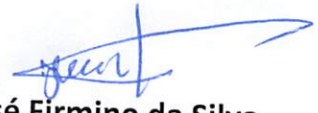
RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica atualizado o valor das diárias a serem pagas aos membros e
servidores do Poder Legislativo do Município de Corumbiara, bem como, fica
atualizada a Tabela I anexada à Resolução nº 008/2017, que passará a vigorar
conforme tabela anexa.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Legislativo e Executivo a procederem com
as devidas alterações e adequações no PPA, LDO e LOA.

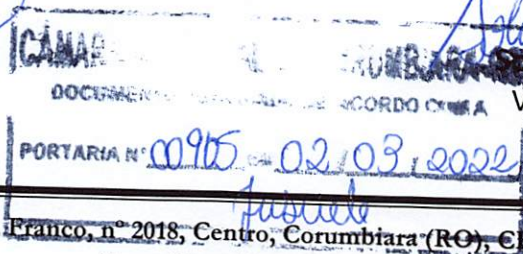
Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara (RO), 02 de março de 2022.


José Firmino da Silva
Vereador Presidente
Biênio 2021/2022


Gerson Gonçalves Cardoso
Vereador Vice-Presidente
Biênio 2021/2022


Wilmar José Cardoso
Vereador 1º Secretário
Biênio 2021/2022




Adilson Pereira de Souza
Vereador 2º Secretário
Biênio 2021/2022



Anexo Único (Tabela I)



DESLOCAMENTO	DIÁRIA INTEGRAL	MEIA DIÁRIA
Capital Federal e outros Estados da Federação (exceto Mato Grosso)	R\$ 600,00	R\$ 300,00
Porto Velho (RO) e Estado de Mato Grosso	R\$ 400,00	R\$ 200,00
Outras Cidades do Estado de Rondônia (exceto Cone Sul)	R\$ 350,00	R\$ 175,00
Cone Sul do Estado de Rondônia	R\$ 200,00	R\$ 100,00



[Handwritten signature]